

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - COMAM

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR a Resolução do Conselho Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – COMAM, que passa a fazer parte integrante deste Decreto:

- Resolução nº 001/2018 de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal